

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 158, DE 27 DE MAIO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - CAMPUS LINHARES, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital Multicampi nº 01/2019 - Campus Linhares, conforme relação anexa.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI

ANEXO I

Área de Estudo/Disciplina: Letras Português/Inglês - 40 Horas - Campus Linhares

Inscrição	Nome	Ponto	Classificação
0012	SILVANA DE OLIVEIRA MENDONÇA DOMINICINI	62,00	1º
0016	RENATA APARECIDA DO NASCIMENTO COSTA	51,60	2º
0017	DÉBORA PACHECO LYRIO	46,40	3º

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 21 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando: - a deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2019; resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações no Estatuto do IFNMG. Os dispositivos abaixo relacionados passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)
(...)
§ 2º (...)
i) Campus Diamantina, situado na Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367, Diamantina/Belo Horizonte, CEP.: 39.100-000 no município de Diamantina, Minas Gerais.
(...)
Art. 2º (...)
(...)
III - Regimento Interno da Reitoria;
IV - Regimento Interno dos Campi;
V - Regimento Interno dos Campi Avançado;
VI - Regimento Interno do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância;
VII - Resoluções do Conselho Superior; e
VIII - Atos da Reitoria.
Art. 7º (...)
(...)
II - Reitoria, órgão executivo de administração central do IFNMG, composta por:
III. Campi, voltado ao exercício das atividades permanentes de ensino, pesquisa aplicada, inovação e extensão e ao atendimento das demandas específicas nesse âmbito, em sua área de abrangência territorial;
IV. Campus Avançado, vinculado administrativamente à Reitoria, destinado ao desenvolvimento da educação profissional por meio de atividades de ensino e extensão circunscritas a áreas temáticas ou especializadas, prioritariamente por meio da oferta de cursos técnicos e de cursos de formação inicial e continuada;

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.823, DE 27 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Engenharia Química	Assistente A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado.		
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Administração	Assistente A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Elizangela de Jesus Oliveira	1º
				AC*	Nathalia Juca Monteiro	2º
				AC*	Luiz Felipe de Melo Frota	3º
				AC*	Emanuel Marçal Cavalcante Soares Jr	4º
				AC*	Marusca Wisler	5º
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Agronomia I	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Fabício Leonardo Alves Ribeiro	1º
				AC*	Francisco Martins de Castro	2º
				AC*	Noédson de Jesus Beltrão Machado	3º
				AC*	Ana Cristina Cerqueira Cavalcante	4º
	Educação	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Eliane Batista de Lima Freitas	1º
				AC*	José Gil Vicente	2º
	Bioquímica e Bioquímica Clínica	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Cristiane Vizioli de Castro Ghizoni	1º
				AC*	Lucas Moreira Cunha	2º
				Não houve candidato aprovado.		
Instituto de Natureza e Cultura	Produção, Operação, Logística e Materiais	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva			

* AC: Ampla Concorrência
Art. 2º - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 685, DE 20 DE MAIO DE 2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo nº 23113.020162/2016-68; o parecer do Procurador Geral da UFS, folhas 157/159, do Processo nº 23113.020162/2016-68, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão à empresa Jequinutri Nutrição Animal Ltda Me, CNPJ nº 21.099.250/0001-09, conforme descrito abaixo:

Sylvio Mário Puga Ferreira

I. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, bem como o estabelecido na Cláusula 7.3.1 do Contrato 010/2017-UFS;

Art. 2º Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 522/2017/GR de 17 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

IARA MARIA CAMPELO LIMA

V. Centro de Referência em Formação e Educação a Distância, vinculado administrativamente à Reitoria, voltado ao desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica, ao exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão e à proposição de diretrizes e políticas de Educação a Distância.

VI. Polos de Educação a Distância, vinculados ao Centro de Referência em Formação e Educação a Distância, destinados à oferta de cursos de educação profissional e tecnológica na modalidade a distância, que poderá ser criado por meio de parceria com órgãos da administração pública, com o objetivo de expandir o atendimento às demandas por formação profissional em todo o território de abrangência do IFNMG.

Art. 9º (...)
(...)
III - aprovar a estrutura administrativa e o Regimento Geral, Regimento Interno da Reitoria, Regimento Interno dos Campi, Regimento Interno dos Campi Avançados e Regimento Interno do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância do IFNMG, observados os parâmetros definidos pelo governo federal e legislação específica;

IV - aprovar projetos político-pedagógicos, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares dos campi e do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância;

Art. 11 (...)
(...)
VIII - apreciar e recomendar as alterações do Estatuto, Regimento Geral, Regimento Interno da Reitoria, Regimento Interno dos Campi, Regimento Interno dos Campi Avançados e Regimento Interno do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância do IFNMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2019

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e do Processo nº 23070.001655/2018-12, resolve:

Nº 2.886 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Nível 1, Área: Patologia Geral, realizado pelo Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, objeto do Edital nº 16, publicado no D.O.U. de 11/04/2018, homologado através do Edital nº 180, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, seção 3, pag. 69.

Nº 2.898 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Nível 1, Área: Pedagogia, realizado pelo Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, objeto do Edital nº 16, publicado no D.O.U. de 11/04/2018, homologado através do Edital nº 175, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, seção 3, pag. 69.(Processo nº 23070.005889/2018-21)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2019

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 2.934 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Nível 1, Área: Geografia Física e Geoprocessamento, realizado pela UAE de Geografia da Regional Catalão, objeto do Edital nº 17, publicado no D.O.U. de 12/04/2018, homologado através do Edital nº 245, publicado no D.O.U. de 02/08/2018, seção 3, pag. 59.(Processo nº 23070.001660/2018-17)

Nº 2.938 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 1, Área: Educação Infantil, realizado pelo Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, objeto do Edital nº 16, publicado no D.O.U. de 11/04/2018, retificado no D.O.U. de 13/04/2018, homologado através do Edital nº 246, publicado no D.O.U. de 02/08/2018, seção 3, págs. 59 e 60.(Processo nº 23070.005635/2018-11)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152019052800020

20

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.